

Resolução nº : 8631/2004
Protocolo nº : 177722/03
Origem : MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES
Interessado : MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E

I - Converter o julgamento do feito em diligência externa à origem, para os fins do Parecer nº 16935/04, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II - Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento da decisão.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente